



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 523/2024

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Joaquim e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a servidora **LIZANA DA SILVA BORGES, Matrícula Nº 10882**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de São Joaquim, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Nas licitações em que a modalidade for pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Nomeiam-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Ana Claudia Ribeiro - Mat. 14634
- b) Gabriel Mancini Antunes da Silva - Mat. 14681
- c) Maiara Nunes da Rosa - Mat. 11632

I - Os servidores mencionados neste artigo auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

II - Os membros da equipe de apoio também atuarão como Comissão de Contratação, sendo o Agente de Contratação denominado Presidente da Comissão.

Art. 3º - No caso de ausências e impedimentos legais do Agente de Contratação/Pregoeiro, qualquer um dos membros da equipe de apoio está autorizado e apto a dar impulso ao procedimento licitatório.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de novembro de 2024, ficando revogados os efeitos do Decreto Nº 457/2024, de 25 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal